

■ Antonio Teixeira de Barros¹, Adriana Resende Monteiro² e Thais Teixeira Santos³

Audiências públicas interativas na Câmara dos Deputados: além da função informacional

Interactive public hearings in the Brazilian Chamber of Deputies: beyond the informational function

“Nenhum de nós é tão inteligente quanto todos nós juntos”
(Warren Bennis)

Introdução

A internet já foi considerada a materialização da esfera pública preconizada por Habermas, principalmente por conta de sua capacidade de facilitar a produção e difusão de informações (DAHLBERG, 2011). É interessante perceber como os potenciais de alcance da comunicação, constantemente expandidos pela evolução das tecnologias digitais, mostram-se úteis para a operacionalização tanto de propostas teóricas deliberativas quanto participacionistas (FARIA, 2012; ABREU, 2015; BRANDÃO, 2015).

1 Doutor em Sociologia pela UnB. Docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação da Câmara dos Deputados (Cefor), Brasília, DF, Brasil. *E-mail*: <antonibarros@gmail.com>.

2 Mestre em Ciência Política pela UnB. Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação da Câmara dos Deputados (Cefor), Brasília, DF, Brasil. *E-mail*: <driresende@yahoo.com>.

3 Mestre em Poder Legislativo pelo Cefor. Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação da Câmara dos Deputados (Cefor), Brasília, DF, Brasil. *E-mail*: <thais.teixeiras@gmail.com>.

Nessa mesma linha de argumentação, vários autores reiteram que, no contexto atual, os estudos sobre democracia são indissociáveis do debate relacionado com tecnologias, comunicação e informação (EISENBERG; CEPIK, 2002; SAMPAIO, 2010; WOLTON, 2007). Afinal, esse complexo sistema inaugurou uma época com incríveis possibilidades de intensificação, alargamento e aprofundamento da interação social e das formas de participação política (GOMES, 2008; SAMPAIO e ROBALLO, 2011).

O desenvolvimento de mecanismos de interação do Estado com a sociedade insere-se, portanto, em uma nova lógica de vínculo das pessoas com os assuntos de seu interesse, compondo um panorama no qual a tecnologia vem se configurando cada vez mais como um mecanismo sob o qual os indivíduos constroem suas vidas, em seus diversos aspectos, inclusive o político (CASTELLS, 2003). Por essa lógica, a internet modifica os polos de trânsito da informação de tal forma que não mais se consideram apenas as instituições como atores aptos a controlar o fluxo de informação, mas também os próprios cidadãos⁴.

Nesse sentido, a participação individualizada dos cidadãos reassume papel significativo na cena política, ao lado da atuação de grupos da sociedade civil organizada (GOMES, 2005). Os regimes democráticos são caracterizados, principalmente, pela garantia da chamada *liberdade subjetiva*, que demanda a participação dos cidadãos como indivíduos em si mesmos considerados, afastando-se da ideia de que somente as associações civis – ou a mídia, ou o governo –, seriam capazes de promover engajamento político-social (MAIA, 2011). Por conta disso, a literatura vem buscando valorizar as diversas modalidades de participação, vislumbrando a possibilidade de integração dos vários âmbitos de empoderamento político-social, reconhecendo as vantagens, tanto da *participação restrita* quanto da *participação ampla* ao empregar mecanismos

4 Sampaio (2010) explora a relação entre o advento das modernas ferramentas digitais de comunicação e a ruptura do modelo de mídia tradicional, que erigia os meios de comunicação ao status de intermediadores entre fatos e cidadãos, sendo que, na contemporaneidade, estes últimos passam a protagonizar cada vez mais a cena midiática.

e ambientes complementares de participação político-social (SAMPAIO; MARQUES; MAIA, 2011). Nesse sentido, os benefícios das tecnologias digitais para os parlamentos e casas legislativas são inegáveis, conforme estudos de Leston-Bandeira (2007), Braga (2008) e Faria (2012), entre outros.

Com base nesse cenário mais amplo, este texto tem como objeto de estudo a dinâmica das audiências públicas interativas promovidas pela Câmara dos Deputados, voltadas para a discussão de proposições legislativas, políticas públicas e de assuntos de interesse amplo. Entendidas como forma de interação com a sociedade civil, tais sessões de debate são realizadas com o propósito de permitir a manifestação de representantes de entidades e de movimentos sociais, além de cientistas, autoridades dos demais Poderes, especialistas, líderes comunitários e os cidadãos individualmente. O debate nessas arenas visa oferecer subsídios informacionais à atuação dos parlamentares em suas atividades como presidentes das comissões, relatores e autores de proposições legislativas (SANTOS e ALMEIDA, 2005; SANTOS e CANELLO, 2016). Além dessa perspectiva institucional, as audiências interativas permitem uma participação ampliada, a distância, sem a limitação da copresença física. Talvez nesse sentido seja ainda mais expressivo incorporar o argumento de Iris Marion Young (2006, p. 186), segundo o qual “as audiências públicas podem promover a representação inclusiva”, ao possibilitar a participação de representantes de setores minoritários que nem sempre conseguem ter suas agendas contempladas pelos parlamentos.

O artigo está estruturado em quatro seções. A primeira apresenta um panorama teórico sobre deliberação *on-line*, uma vez que as audiências interativas aqui estudadas estão diretamente relacionadas às formas de deliberação proporcionadas pelas ferramentas digitais. A segunda seção contém uma breve descrição sobre as ferramentas digitais da Câmara e o portal *e-Democracia*, ambiente virtual no qual as audiências interativas são realizadas. A terceira trata das audiências públicas em si e de como se deu a transição do modelo presencial à participação virtual no âmbito da Câmara dos

Deputados. Por fim, são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa sobre as audiências interativas, com detalhamento das estratégias metodológicas na abertura da seção final.

Deliberação *on-line*

Uma das vantagens das ferramentas digitais de participação é a sua plasticidade, que permite reinvenções e redefinições constantes (MENDONÇA, 2013; 2016). Essa característica tem impulsionado variadas iniciativas de deliberação *on-line* em ambientes institucionais e arenas informais da esfera pública (BRANDÃO, 2015; MAIA, 2015; LYCARIÃO e SAMPAIO, 2010).

Tais iniciativas são inspiradas na teoria deliberativa, que defende uma concepção ancorada em processos de diálogo, fundamentados em foros públicos nos quais têm centralidade as trocas de razões e justificações na construção de consensos (HABERMAS, 1989; 1984; 1997). Habermas parte da noção de esfera pública, uma espécie de situação ideal de participação social, fora dos espaços comuns de discussão da vida doméstica, igreja ou governo, em que as pessoas podem discutir sobre a vida em condições iguais de acesso ao debate (HABERMAS, 1989). A esfera pública deliberativa seria, portanto, o espaço da argumentação racional. Na visão deliberacionista, o processo de decisões públicas deve ser sustentado “por meio da deliberação dos indivíduos racionais em fóruns amplos de debate e negociação” (FARIA, 2000, p. 47).

São todos esses elementos que dão forma ao conceito de democracia deliberativa de Habermas que, a despeito das críticas de que se trata de um conceito funcional apenas do ponto de vista normativo ou que elimina o antagonismo natural da política (MOUFFE, 2000), marca a passagem da visão decisionista da democracia para a argumentativa, o que mais tarde viria a se refletir em conceitos de participação na modernidade. A democracia deliberativa seria o resultado do potencial efetivo de influência da sociedade nas decisões políticas, por meio do discurso racional e do entendimento

mútuo, legitimando o campo político⁵ (HIRST, 1993, p. 148). Tudo isso via esfera pública, ou esferas públicas que se interpenetrariam. Assim, a opinião formada na esfera pública, alcançada pelo discurso racional e resultando no consenso racional é expressa por meio dos parlamentos, cortes e administrações (AVRITZER, 2000, p. 10).

De forma mais abrangente, a teoria da democracia deliberativa defende uma visão de democracia que vai além das disputas concorrenciais e conflitos de interesses políticos. Uma ideia-força que sustenta a visão deliberacionista é a concepção de que o diálogo e a justificação pública devem ocupar um lugar central nos processos e práticas de democracia, por meio de foros públicos que sirvam para alcançar acordos a partir da troca de razões e de justificações na esfera pública. Dessa forma, a deliberação funcionaria como instrumento de democratização dos sistemas políticos, além de um relevante mecanismo de controle democrático (MONSIVÁIS CARRILLO, 2014; MENDONÇA, 2016).

Ao analisar a bibliografia internacional, Ruediger *et al.* (2014, p. 212) constatam que grande parte dos estudos aponta para a compreensão desse fenômeno como incapacidade das instituições atuais em responder às expectativas dos cidadãos. Ou seja, “os cidadãos possuem expectativas maiores no regime democrático do que suas instituições têm sido capazes de retornar – o que parece ser o caso brasileiro”. Tais expectativas foram acentuadas com as novas possibilidades de interação oferecidas pela internet, que se tornou um elemento central da ação coletiva e mobilização social. Assim, “a esfera pública interconectada (...), surgida da sociedade em rede (...) na versão brasileira tende, assim, a intensificar o conflito nas relações entre a sociedade e o sistema político” (RUEDIGER *et al.*, 2014, p. 232).

Na teoria democrática, o papel do cidadão sempre esteve atrelado à ideia de titularidade da soberania e do poder estatal, ainda que o momento eleitoral tenha, por muito tempo, ocupado o lócus privilegiado na consagrada compreensão de participação política

5 A legitimação, nesse caso, não seria a da vontade da maioria, mas, sim, da formação de uma vontade.

(SARTORI, 1994; SILVA, S2009). A proposta da teoria da democracia deliberativa baseia-se no alargamento dessa compreensão, capaz de sustentar a sintonia entre representados e representantes para além das eleições, de modo a minimizarem-se os efeitos dos déficits democráticos que prejudicam a noção de representação (FUNG, 2011).

Benhabib (1996) traz à tona a questão de que um maior debate servirá de base para a justificação para as deliberações públicas. Para a autora, a troca de informações e experiências de atores políticos com currículos e históricos diferentes, em arenas especificamente projetadas para um debate produtivo, fortalece a interação política. Além disso, espaços de deliberação embasados na participação reforçam a legitimação do regime democrático. O valor dessa esfera pública virtual consistiria na instauração de um espaço livre e amplamente aberto, em que os vários segmentos da sociedade poderiam argumentar e expor seus pontos de vista (LUBENOW, 2010; FARIA, 2000). Esse movimento interativo entre o corpo político e o social mostra-se fundamental para que os governantes mantenham sua atuação em sintonia com as necessidades fundamentais dos cidadãos (FUNG, 2006).

Por essa ótica, entende-se que aos cidadãos devam ser garantidas oportunidades cada vez mais expressivas de participação na gestão dos assuntos públicos. Entretanto, têm-se reconhecido as dificuldades de instituição de uma democracia puramente deliberativa, na qual todas as etapas do processo político sejam amplamente debatidas pela sociedade. Haveria tipos de temas e especificidades do processo que inviabilizariam a atuação do cidadão. Assim, entende-se que a deliberação deva constituir procedimento de decisão coletiva, tal qual a votação e negociação, compondo a estrutura decisória em prática no sistema político. Desse modo, tem-se que um regime político poderia contar com atributos deliberativos, mas não poderia ser apenas deliberativo (MONSIVÁIS CARRILLO, 2014). Essa noção considera a complexa rede de necessidades que devem ser atendidas pelo Estado, bem como a diversidade de grupos sociais que demandam a atuação do governo como elementos que

comprometem o amplo envolvimento da sociedade nas diversas fases de construção das decisões públicas.

Nessa visão, a função da esfera pública seria a de guiar as decisões dos agentes públicos na direção do atendimento das prioridades da sociedade, segundo seu próprio arbítrio, em dado momento de sua história. Para tanto, aos cidadãos deveriam ser garantidos o acesso e a participação nas arenas públicas de discussão (HABERMAS, 1997), rompendo com o paradigma de “colonização do mundo da vida” pela imposição de posicionamentos oficiais da burocracia, quadro que subestima o valor das opiniões dos concernidos. É nesse contexto que Archon Fung (2011) apresenta sua teoria de incorporação das iniciativas de participação social na mitigação dos déficits democráticos.

Além disso, há autores que argumentam que a interação digital é potencializada pelas formas individualizadas de participação, pois “inclui-se no âmbito das arenas políticas cujas dinâmicas se delineiam por temáticas específicas e pelas preferências, narrativas e interesses de cada agente” (PIRES e VAZ, 2012). Os autores argumentam ainda que existe uma onda atual de desenvolvimento de repertórios burocráticos de interação digital, que ampliam as possibilidades de interfaces socioestatais, com uma variedade de formatos, inclusive sem disciplinamento jurídico, abrindo espaço para a discricionariedade de cada ator estatal, como ocorreu com o caso das audiências interativas da Câmara dos Deputados.

No Brasil, existem variados estudos sobre deliberação *on-line*⁶, os quais relacionam a deliberação com a teoria democrática e com o conceito de esfera pública (ABREU, 2015; EISENBERG e CEPIK, 2002; MAIA, 2008; MENDONÇA e PEREIRA, 2012). Outros estudos apresentam como foco o contexto da deliberação, suas variáveis e critérios deliberativos, tais como justificação, reciprocidade, reflexividade e pluralidade. Tais critérios estão ligados às diferentes correntes teóricas da democracia deliberativa e suas formas de aplicação a ambientes virtuais de interação (SAMPAIO,

6 Não tenho como objetivo apresentar uma revisão completa dos estudos sobre deliberação *on-line* no Brasil, mas apenas mencionar algumas das principais frentes de pesquisa.

BARROS e MORAIS, 2012). Outras pesquisas avaliam os critérios de qualidade da deliberação online entre os próprios cidadãos (Barros e Almeida, 2013), além dos efeitos de consultas públicas (BRAGATO, SAMPAIO e NICOLÁS, 2015; MENDONÇA e AMARAL, 2014) e de votações em propostas de interesse coletivo (SOUSA, 2012; MARQUES e MIOLA, 2007). Quanto aos estudos de casos, destacam-se ainda aqueles que se dedicam a examinar questões relacionadas à adesão cidadã aos orçamentos participativos virtuais (SAMPAIO e ROBALLO, 2011; AVRITZER, 2012; LUCHMANN, 2002).

As ferramentas digitais da Câmara e o portal *e-Democracia*

Como lembram Barros, Bernardes e Rodrigues (2010), a história política brasileira é marcada por um déficit histórico de participação, transparência e *accountability*, em decorrência de um longo período de disjunção entre o Estado e a sociedade, fruto do poder unilateral do aparato estatal em detrimento da autonomia da sociedade civil. Contudo, com o cenário político redesenhado na redemocratização, especialmente após a promulgação da Constituição de 1988, várias iniciativas começaram a ser implementadas, desencadeando um processo de reflexão sobre cultura, política, democracia e participação (DINIZ, 2000).

O sistema de comunicação e interatividade da Câmara dos Deputados foi criado com o propósito de promover o diálogo político entre representantes e representados, além de instituir formas de gerenciamento burocrático voltado para a eficácia política (BARROS, BERNARDES e RODRIGUES, 2014). O portal *e-Democracia* tornou-se um dos principais canais de interação digital (STABILE, 2012). Entretanto, é necessário situar o portal no contexto mais amplo dos canais institucionais de participação⁷, que inclui uma variedade de plataformas e possibilidades, tais

7 Para uma contextualização mais abrangente dos sistemas de informação e interação da Câmara dos Deputados, ver os estudos de Barros, Bernardes e Rodrigues (2010, 2011, 2012, 2014, 2015). Para estudos específicos sobre o portal e as comunidades do *e-Democracia*, ver, por exemplo: Brandão (2015), Mitozo (2015), Braga e Mitozo (2015), Stabile (2012).

como: Ouvidoria Parlamentar, Fale Conosco, Fale com o Deputado, comentários nas notícias divulgadas pelos veículos da instituição, enquetes, *chats*, *videochats* e as audiências públicas interativas.

A complexidade do trabalho legislativo relaciona-se com o desafio de representar cidadãos que muitas vezes têm opiniões diversificadas e conflitantes, decorrentes da incidência de diversos fatores, como, por exemplo, a realidade socioeconômica do local onde vivem. Esse panorama faz com que a atuação parlamentar se dê em uma atmosfera marcada pela incerteza, que as instituições legislativas têm buscado mitigar através da inclusão de outros atores na reflexão dos temas discutidos, principalmente por meio de audiências públicas (SANTOS; ALMEIDA, 2005). Com isso, busca-se ampliar as fontes de informação a que os representantes políticos têm acesso, de modo a contribuir para uma tomada de decisões mais esclarecida.

Nesse contexto, o portal *e-Democracia*⁸ foi criado em 2009 pela Câmara dos Deputados com o objetivo de proporcionar um espaço virtual para a realização de discussões temáticas sobre proposições legislativas em tramitação na Casa. O portal abriga também debates livres, que podem ser criados pelos próprios usuários da plataforma (FARIA, 2012). O portal *e-Democracia* encontra-se organizado em quatro áreas de participação: (a) Comunidades Legislativas Virtuais; (b) Eventos Interativos; (c) Espaço Livre; (d) *Wikilegis*.

As comunidades legislativas virtuais são criadas mediante demanda dos parlamentares ao assumirem a relatoria de determinadas proposições legislativas. Após serem criadas, os cidadãos podem se expressar livremente sobre a proposta, o que inclui sugestões e críticas apresentadas ao relator, além das trocas e discussões entre os próprios cidadãos. Por sua vez, a área denominada *Eventos Interativos* reúne atividades realizadas pela Câmara dos Deputados e transmitidas pela internet que permitem a interação entre os cidadãos e os deputados, em tempo real. Exemplo disso são as audiências públicas interativas, que ocorrem no âmbito das

8 Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/>>. Acesso em 3/4/2015.

comissões temáticas. Ao acessar esse ambiente virtual, o cidadão pode participar de qualquer dos eventos que estiverem sendo transmitidos no momento, bem como acessar o histórico dos debates já encerrados (BRANDÃO, 2015). O *Espaço Livre* constitui-se em um ambiente de fóruns no qual os usuários têm a possibilidade de iniciarem discussões sobre quaisquer temas, respeitados os termos de uso do portal (FARIA, 2012). O sistema de colaboração legislativa, chamado *wikilegis*, consiste em um editor de textos colaborativos. Mais uma vez, o sistema é ativado a partir da demanda do relator ou do presidente da comissão temática. Por meio desse instrumento, o cidadão pode contribuir com suas opiniões em cada artigo do projeto, com a possibilidade de sugerir uma nova redação ao dispositivo legal. As manifestações são adequadas às regras de técnica legislativa por uma equipe de consultores legislativos, e, em seguida, passam pelo crivo político do relator do projeto de lei, que decidirá acerca da conveniência e oportunidade da incorporação das sugestões (BRANDÃO, 2015).⁹

As ferramentas do *e-Democracia* permitem à população apresentar sugestões sobre propostas em tramitação, elaborar minutas de projetos de lei de forma colaborativa e compartilhar informações que contribuam para as discussões. Esse novo instrumento foi criado com o objetivo de obedecer aos princípios básicos da democracia participativa, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, ao mencionar os referendos e plebiscitos e a participação popular na formulação de propostas legislativas.

O Portal *e-Democracia* é considerado “uma das iniciativas pioneiras de interação entre o cidadão e o parlamento. Ele oferece uma gama de ferramentas para a participação cidadã, tanto na execução quanto no debate de projetos em tramitação” (STABILE,

9 Exemplos da utilização da ferramenta *Wikilegis* no processo legislativo estão na tramitação do Marco Civil da Internet e do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O último foi posteriormente denominado *Lei Brasileira de Inclusão*, cujos textos contemplaram sugestões dos cidadãos. Os resultados dessas participações podem ser conferidos nos depoimentos dos relatores (<https://www.youtube.com/watch?v=MnxcKqDUNHo> – Estatuto da Pessoa com Deficiência; <<https://www.youtube.com/watch?v=iSDvzKKxToM>> – Marco Civil da Internet). Cf. também parecer parlamentar que especifica origem das sugestões acatadas no Marco Civil da Internet: <<http://goo.gl/PBDmvH>> (a partir da p. 49). Acesso em: 3/11/2015.

2012, p. 104). Além disso, é apontado como um sistema socio-técnico que amplia o acesso à informação política e promove a transparência das atividades legislativas, além de se tratar de um dispositivo de educação política para os cidadãos que aderem às ferramentas de interação ofertadas pelo portal (FREITAS, LIMA e LIMA, 2015). Até o final de 2016 havia mais de 36 mil cidadãos cadastrados nas comunidades virtuais do *e-Democracia*¹⁰, distribuídos entre 59 comunidades legislativas¹¹. De 2001 a 2016 foram registrados mais de 32 milhões de acessos aos fóruns de discussão.

O *e-Democracia* tem sido objeto de vários estudos acadêmicos, mas a parte específica das audiências públicas interativas ainda não foi explorada. As pesquisas se concentram principalmente nas dinâmicas de deliberação nos fóruns oferecidos pelo portal em temas específicos como reforma política (BRANDÃO, 2015; BRAGA e MITOZO, 2015), orçamento público (MITOZO, 2015) e o debate sobre o Marco Civil da Internet (FREITAS; LIMA e LIMA, 2015). A dinâmica das comunidades legislativas também tem sido objeto de análises, com ênfase para os desenhos interativos e os arranjos institucionais (MIOLA, 2010; ROSSINI, 2014; MARQUES e MIOLA, 2007). Um dos estudos mais abrangentes sobre o portal é o de Stabile (2012), com uma ampla avaliação sobre os serviços oferecidos ao portal, sob a perspectiva dos próprios cidadãos.

Audiências públicas na Câmara dos Deputados: do modelo presencial à participação virtual

Oriunda do direito anglo-saxão, a audiência pública é um dos mecanismos para assegurar a participação da sociedade civil nos debates políticos e administrativos. No Brasil, é resultado das motivações democratizantes que inspiraram a Constituição de 1988 (BARROS e BERNARDES, 2010). O Regimento Interno da Assembleia Constituinte previa formas de apresentação de sugestões de entidades representativas da sociedade por meio de plebiscito, referendo e apresentação de emendas populares. Entretanto,

10 Os cidadãos podem se cadastrar em mais de uma comunidade do *e-Democracia*.

11 Até o final de 2016, eram 19 comunidades ativas e 40 encerradas.

essas formas que fortaleceram o caráter democratizante da nova Carta eram extremamente complexas de efetivar e, por isso, alcançaram pouco resultado (GUERRA, 2010). As audiências públicas, portanto, tornaram-se o instrumento mais recorrente para a participação popular na elaboração das políticas públicas, tanto na esfera do Poder Legislativo, como nos demais Poderes. No caso específico do Poder Legislativo, esse instrumento é um dos mais expressivos no que se refere à função política do Parlamento como órgão mediador entre o Estado e a sociedade civil, conforme destacam Weber (1999) e Habermas (1997). Essa mediação, segundo Troiano (2015) também pode funcionar como mecanismo de negociação de interesses, como um espaço institucional para filtrar acessos de atores e organizações ao parlamento, além de institucionalizar relações entre os atores envolvidos.

É oportuno ressaltar que se trata de um mecanismo inserido no rol dos direitos de participação política. Assim, o instituto das audiências públicas baseia-se no pressuposto de que o cidadão não deve ser mero observador da cena pública ou agente passivo do processo político ou administrativo. Trata-se, pois, de um expediente considerado indispensável para o fortalecimento das práticas de democracia e de cidadania no contexto atual. Diferentemente da sessão pública, na qual o público apenas assiste ao debate, na audiência pública os representantes da coletividade (convidados para o debate) podem se manifestar de forma ativa, assegurando ao cidadão o direito de colaborar e de ser ouvido. Dessa forma, esse instrumento permite o fortalecimento dos vínculos entre a sociedade e o Estado, além de possibilitar a renovação do diálogo entre os agentes públicos e a população. É também considerado “mecanismo idôneo de formação de consenso da opinião pública”, além de “elemento de democratização do poder e modo de participação no Poder Público” (DAL BOSCO, 2002, p. 155).

O Poder Legislativo tem, nas audiências públicas, espaços democráticos de debates entre parlamentares e a sociedade que subsidiam os parlamentares para o exercício de suas funções institucionais (GUERRA, 2010). A realização dessas audiências decorre

de comando constitucional (art. 58, § 2º, inciso II, da CF de 1988), cabendo às duas Casas do Congresso Nacional sua implementação. Segundo Bastos e Martins (1995),

as audiências públicas com entidades da sociedade civil são realizadas quando questões de interesse social ou mesmo de segmentos específicos da sociedade forem suscitadas. Tais audiências, portanto, configuram espaços voltados ao debate coletivo.

A Câmara dos Deputados incorporou às rotinas de trabalho o debate com entes da sociedade civil. Esses debates são previstos pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD, arts. 255-258). O primeiro deles define as linhas gerais que as comissões devem seguir para a execução dos debates:

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada (BRASIL, 2009).

Percebe-se que as principais características das audiências públicas defendidas pelo RICD são a transparência e o debate efetivo sobre matéria relevante e de interesse coletivo, com espaço para todas as correntes de opinião encontráveis na sociedade. Trata-se de uma concepção idealizada de comissão como um corpo político orgânico e funcionalmente cooperativo e integrado. A esse respeito, é oportuna a menção à noção de Bourdieu de comissão como “um conjunto de pessoas investidas de uma missão de interesse geral e conclamadas a transcender seus interesses particulares para produzir propostas universais” (BOURDIEU, 2011, p. 123)

A primeira audiência pública realizada pela Câmara ocorreu em 3/11/1988, promovida pela Comissão Interpartidária do Salário

Mínimo, com a presença de representantes patronais e sindicais, conforme relata em discurso publicado pelo *Diário do Congresso Nacional* o então deputado Maurílio Ferreira Lima (BRASIL, 1998, p. 3.784). Desde o ano de 2000, a Agência Câmara passou a divulgar informações sobre as audiências públicas, o que aumentou de imediato o volume de requerimentos apresentados, conforme revela em entrevista¹² um dos ocupantes do cargo de coordenador de jornalismo da Secretaria de Comunicação da Câmara:

A divulgação nas mídias da Casa provocou um rápido crescimento desses debates, o que mostra um nítido efeito da visibilidade parlamentar. Antes da divulgação o número de audiências por ano era inexpressivo. No ano de 2000, por exemplo, foram realizadas cerca de dez audiências. Em 2002, foram 32. Em 2012 passou para 320. Isso mostra que, com o espaço midiático institucional, o volume aumentou de forma visível. O que observamos é que o interesse dos parlamentares não era tanto em debate propriamente dito, mas na visibilidade garantida pela divulgação.

Atualmente, as 25 comissões permanentes e as várias comissões especiais da Câmara realizam quase duas mil audiências públicas por ano.¹³ A maioria absoluta delas ocorre de terça a quinta-feira, período em que os parlamentares concentram sua atividade em Brasília. Num cálculo simples¹⁴, percebe-se que a média de eventos de terça a quinta é de quase 15 por dia. Em raras ocasiões os deputados realizam audiências nos estados, geralmente para tratar de temas de interesse das comissões especiais. Por esse motivo, muitos

12 As entrevistas foram realizadas sob regime de anonimato, a fim de evitar constrangimentos aos entrevistados, visto envolver julgamentos e críticas de ordem subjetiva.

13 Além das audiências, a Câmara realiza quase 500 eventos por ano, entre seminários, conferências, congressos e exposições, conforme Bernardes e Barros (2010).

14 Excluindo os períodos de recesso, nos meses de janeiro e julho, os 2000 eventos são distribuídos entre 46 semanas, com realização em três dias consecutivos (terça a quinta-feira), totalizando 14,8 eventos por dia, segundo Bernardes e Barros (2010).

eventos acabam acontecendo ao mesmo tempo, nos plenários das comissões (BERNARDES e BARROS, 2010).

Uma das soluções encontradas para aumentar a visibilidade às audiências e reuniões foi a criação, em outubro de 2009, do *WebCâmara*, serviço de transmissão pela internet da imagem e do áudio dos eventos que acontecem nos plenários das comissões.

Dessa forma, o cidadão interessado no assunto de uma audiência pode acompanhá-la em tempo real. Antes disso apenas uma audiência pública era selecionada para transmissão ao vivo pela TV e a Rádio Câmara. O critério era de maior impacto social (direito do consumidor, por exemplo) e político (debate sobre escândalos e corrupção) ou aquela com a presença de maior *staff* político, como ministros de Estado. Porém, independentemente da transmissão ao vivo, todas as reuniões eram divulgadas pela Agência Câmara, com uma matéria ao final do debate, com um panorama da discussão (BERNARDES e BARROS, 2010, p. 264).

Segundo os autores citados, o serviço *WebCâmara* foi um desdobramento da mediação convencional, uma tentativa de explorar os recursos eletrônicos oferecidos pela internet e pelas novas possibilidades de mediação descentralizada. Trata-se de uma evolução dos modelos de publicidade da política (THOMPSON, 1995) ampliando o potencial de democracia dialógica (GIDDENS, 1996). Cabe considerar, ainda, a própria demanda interna dos parlamentares em torno de mais visibilidade para suas atividades em Brasília, visto que a mídia externa foca apenas o Plenário, no caso de votações que atendam aos pacotes midiáticos e o valor notícia em termos de apelo comercial.

As audiências interativas, iniciadas em 2012, atendem aos apelos de visibilidade parlamentar, mas há um elemento novo a ser destacado, a saber, a conotação social positiva atribuída a termos como participação social e interatividade. Tal iniciativa

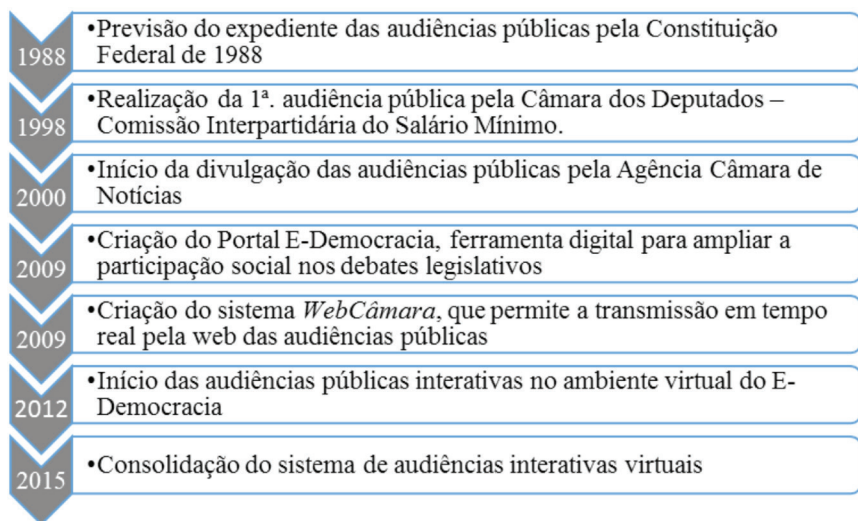
deve ser contextualizada mais pormenorizadamente no âmbito interno da Câmara, uma vez que resulta de um amplo processo de reconfiguração do aparato burocrático de divulgação. De forma resumida, a política institucional para estimular a participação social foi reforçada pela Câmara dos Deputados em abril de 2011, com a criação de um grupo de trabalho para sistematizar os instrumentos de participação popular da Casa e facilitar a apresentação de projetos de iniciativa da sociedade, como o que deu origem à Lei da Ficha Limpa. O grupo de trabalho foi constituído por parlamentares e servidores, com a atribuição de avaliar os diversos canais, como o Disque-Câmara e o *e-Democracia*, e pela busca de soluções para a integração dos canais da esfera legislativa com os canais do âmbito administrativo, embora seja muito complexa essa distinção, uma vez que, em tese, todas as atividades do Poder Legislativo estão relacionadas com sua atividade-fim. Esse processo resultou na criação da Coordenação de Participação Popular (2012), vinculada à Secretaria de Comunicação, com o objetivo de tentar sistematizar, avaliar e interpretar os dados de interação, para que possam ser disponibilizados e aproveitados pelos parlamentares no debate e efetivação de políticas (BERNARDES e BARROS, 2010, p. 265).

As audiências interativas surgiram como iniciativa da equipe do portal *e-Democracia* (<<http://edemocracia.camara.gov.br>>). Em entrevista aos pesquisadores, um dos integrantes da equipe relatou:

O *e-Democracia* foi criado em 2009, o objetivo era ter uma ferramenta para facilitar o contato entre os deputados e os cidadãos mesmo, renovar participação dos deputados e não apenas com as ferramentas antigas e já comuns ao processo legislativo, que eram os discursos e as votações em Plenário e nas comissões. As audiências interativas surgiram, portanto, como um processo natural dessa lógica do *e-Democracia* de ampliar e renovar a participação (Entrevista A).

Conforme o mesmo entrevistado, além de permitir interação em maior escala entre parlamentares e cidadãos, as audiências interativas oferecem outra vantagem, que é a memória dos debates. “Tudo fica gravado e disponível aos deputados e aos cidadãos que quiserem consultar, mesmo depois que a sala de bate-papo é encerrada”. Além disso, os servidores entrevistados ressaltam que essas audiências “oferecem informações úteis e qualificadas para a tomada de decisão, principalmente por contarem com a participação de especialistas no tema em questão”. Ademais, “tendo em vista limitações físicas e de segurança, os plenários das comissões não comportam um grande número de pessoas, problema que é sanado com a participação virtual”, relata um dos entrevistados. O modelo de audiências interativas iniciado em 2012 consolidou-se em 2015, como mostra a Figura 1.

Figura 1. Evolução das audiências públicas na Câmara dos Deputados até o modelo virtual



Fonte: Elaboração própria.

Apesar das vantagens apontadas, os integrantes da equipe ressaltam que também existe resistência de alguns parlamentares em aderir ao modelo de audiências interativas.¹⁵ Conforme argumenta um dos informantes:

A ideia foi bem recebida por alguns poucos parlamentares e por algumas comissões que tinham esse hábito de procurar se aproximar dos cidadãos. Só aqueles que já eram mesmo ligados à utilização da internet como ferramenta de divulgação do seu trabalho. Depois esse número foi aumentando, hoje temos mais parlamentares interessados, mas ainda não é um número tão grande. Aumentou, mas continua sendo aqueles mais conectados e abertos às novas tecnologias e à participação do público (Entrevista C).

Indagados sobre o perfil desses parlamentares e das comissões, os entrevistados ressaltaram que os deputados mais abertos à participação social “são os de esquerda, mais jovens e que fazem uso das tecnologias digitais para divulgar seu mandato”. Os mais refratários, por sua vez, “são os de direita, do centrão, mais velhos e mais comprometidos com o Governo”. No caso das comissões, os informantes ressaltam que “as mais abertas são aquelas comandadas por parlamentares de esquerda, que protagonizam uma agenda mais alinhada com a pauta dos movimentos sociais, sindicatos, etc.”. Portanto, “a figura central é sempre o parlamentar e não a comissão em si”. Um dos entrevistados mencionou o caso da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que “quando era comandada por parlamentares de esquerda tinha um perfil muito acessível e aberto às discussões públicas, mas quando passou a ser presidida pelo PSC, fechou-se completamente em uma agenda conservadora”.

Os relatos dos informantes convergem com as teses existentes na literatura sobre participação e deliberação, que apontam relação

15 Cabe ressaltar que a interatividade fica a critério dos parlamentares que presidem as audiências públicas. A ferramenta foi criada pela equipe do *e-Democracia* como mais uma possibilidade de participação, mas cabe ao deputado decidir se quer usá-la ou não.

direta entre maior ou menor investimento em participação com o perfil dos grupos políticos que estão no poder e suas respectivas posições no espectro ideológico. A maioria dos estudos empíricos aponta maior tendência de abertura e adesão a projetos participativos dos grupos de esquerda (ABERS, 1998; 2000; SOUZA, 2001; 2003; WAMPLER e AVRITZER, 2004). Para esses grupos, a participação é vista como forma de “ampliar o acesso dos cidadãos comuns aos processos de tomada de decisão pública” (WAMPLER e AVRITZER, 2004, p. 210). Para os autores, “as estratégias dos atores políticos de esquerda (...) baseiam-se em mudanças referentes a como e para quem os bens públicos são distribuídos” (p. 210).

Ainda em relação aos deputados, segundo os informantes, a própria dinâmica parlamentar interfere na adesão às audiências interativas, uma vez que o comando político das comissões temáticas muda anualmente:

Todo ano mudam os presidentes das comissões, uma vez que o mandato é anual. Nem sempre os novos presidentes conhecem o serviço ou manifestam interesse. Aí a gente tem que entrar em campo novamente e tentar ver caso a caso, a fim de tentar conquistar a adesão e o apoio dos novos presidentes (Entrevista J)

Diante da pequena participação dos deputados no portal *e-Democracia*; conforme relata outro depoente, o

Laboratório Hacker¹⁶ tem se esforçado em facilitar a interação dos deputados na plataforma, através, por exemplo, do desenvolvimento de um aplicativo móvel que, uma vez instalado pelos parlamentares em seus *smartphones*, possibilita-lhes a participação nos fóruns por meio do envio de vídeos.

16 O Laboratório Hacker (LabHacker) foi criado em 2014 como órgão responsável pela gestão dos projetos de inovação na área de interação legislativa. O portal *e-Democracia* passou, então, a ser subordinado ao LabHacker.

A variedade de perfis dos parlamentares é outro fator considerado pelos entrevistados, incluindo os efeitos e consequências desses perfis na participação:

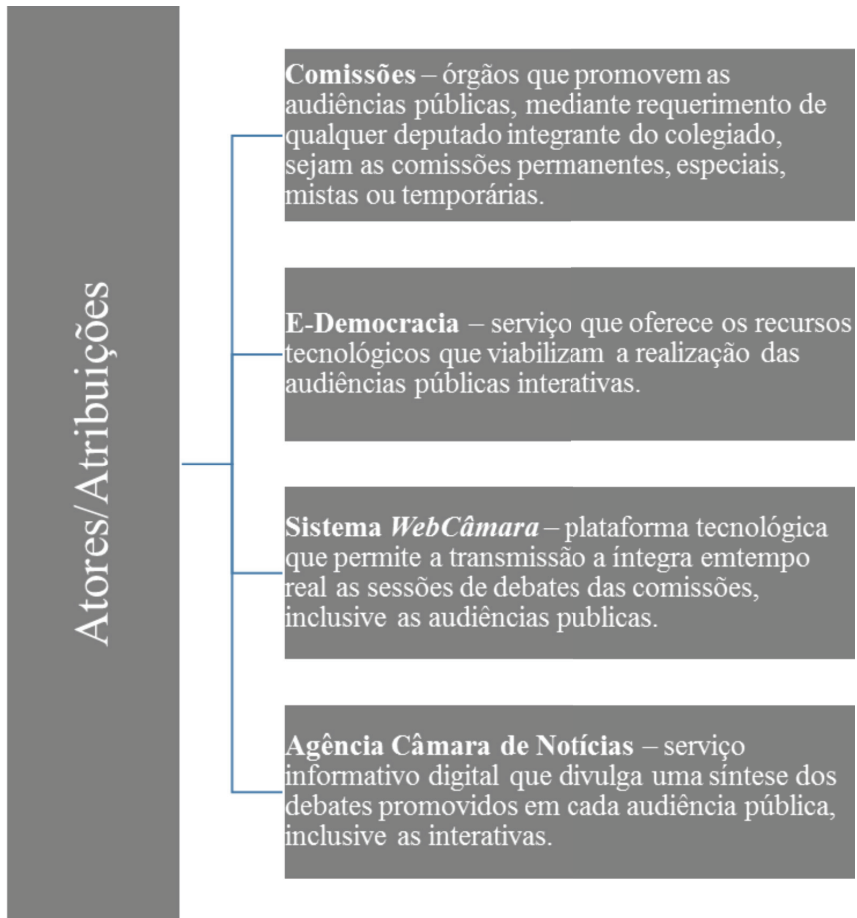
Há casos de deputados que puxam a participação pra cima (*sic*). São os deputados conectados com os movimentos sociais com atuação virtual, além de serem parlamentares com ativa presença nas redes sociais e na internet em geral. O que a gente observa é que se o deputado não tem esse perfil de engajamento digital, a participação é muito menor. Os deputados atuantes no espaço digital atraem as pessoas e entidades que também são ativas na internet, que já conhecem os canais de interação da Casa e já apresentam uma bagagem e um histórico de participação. Essa é uma sintonia interessante e caberia um aprofundamento maior, talvez. Em cinco anos de acompanhamento dessas audiências, eu cheguei até a presenciar alguns casos de excesso de participação, em que o moderador não conseguia acompanhar o raciocínio dos participantes e a gente nem sequer conseguia agregar as perguntas por temas para repassar aos participantes (Entrevista K).

Os secretários das comissões são apontados pela equipe como aliados do processo de participação virtual:

As audiências são o principal instrumento de participação utilizado pelos deputados e cidadãos no portal *e-Democracia*. A demanda pela disponibilização dessa ferramenta tem crescido na medida em que a divulgação tem sido concentrada nos secretários parlamentares, que ao entenderem bem sua proposta e os benefícios de visibilidade que proporcionam ao mandato parlamentar, buscam orientar os deputados no sentido de sua utilização (Entrevista F).

Como se depreende do relato citado, são vários os atores institucionais envolvidos na realização das audiências públicas interativas, conforme exposto na Figura 2.

Figura 2. Ações e atribuições dos atores institucionais envolvidos nas audiências públicas interativas da Câmara dos Deputados



Fonte: Elaboração própria.

Um aspecto relevante do depoimento acima é a identificação, pelos próprios responsáveis pelos mecanismos de interação do

e-Democracia, dos secretários das comissões como atores-chave da política de participação na esfera legislativa. Primeiro porque as comissões são as instâncias principais do debate político das proposições legislativas. São elas que promovem as audiências públicas, numa perspectiva informacional da política, ou seja, com a finalidade de captar informações do ambiente externo à arena legislativa (SANTOS e ALMEIDA, 2005). Nesses colegiados, o secretário é o agente burocrático de maior graduação interna, inclusive com a atribuição de chefiar a equipe e coordenar as atividades internas. Para ocupar o cargo, mesmo sendo de confiança do presidente da comissão, deve ser um servidor efetivo (concurado). Acima dele, do ponto de vista hierárquico, está apenas o presidente do colegiado. Essa configuração institucional revela, ainda, a importância dos *staffs* burocráticos em instituições do Estado, a exemplo do que é defendido por Weber (1999), além de estudiosos brasileiros, como Loureiro e Abrucio (1999), Olivieri (2007) e Klüger (2015).

É oportuna, aqui, a observação a respeito da distinção weberiana entre “funcionários políticos” e “funcionários burocráticos”. Os primeiros são aqueles “que podem ser deslocados à vontade e que são, em geral, substituídos quando há uma transição na gestão política do Estado”, enquanto os segundos são aqueles que possuem como atribuição “administrar de forma não partidária em nome da razão de Estado” (KLÜGER, 2015, p. 76). Os secretários de comissão enquadram-se, portanto, nas duas categorias weberianas, configurando um tipo híbrido, que reúne características tanto do funcionário burocrático quanto do funcionário político. Isso porque eles fazem parte do quadro efetivo, são servidores do quadro permanente, nomeados por meio de concurso público, mas exercem função política, mediante a livre nomeação e exoneração para o cargo de secretário. Ao deixar o posto, ele continua servidor da instituição, alocado para outras funções burocráticas ou políticas. Todas essas considerações reforçam a relevância do depoimento mencionado acima, no que se refere ao papel estratégico desses atores.

Os entrevistados relatam também os esforços para conquistar a adesão dos próprios parlamentares às audiências interativas:

No caso dos parlamentares, esse ano temos recebido vários deles aqui no LabHacker e também temos apresentado o portal *e-Democracia* em seus gabinetes, a convite dos secretários. Isso decorre de uma nova estratégia de divulgação utilizada no início dessa legislatura, que foi participar da semana de ambientação dos secretários parlamentares, oportunidade em que frisamos as potencialidades da nossa plataforma. Já no caso dos cidadãos, o fluxo de participações tem se mantido (Entrevista B).

Como se observa no relato, os secretários são agentes-chave, inclusive para o acesso dos servidores do *e-Democracia* aos parlamentares. Certamente o alvo é prioritariamente os deputados. Entretanto, a dinâmica legislativa não favorece o contato direto da equipe do *e-Democracia* aos atores políticos. Isso justifica o investimento em estratégias de relacionamento com os secretários das comissões, os quais são escolhidos e nomeados pelos próprios deputados e exercem uma “função de confiança”, o que implica que suas opiniões podem influenciar positivamente os presidentes das comissões.

Durante a pesquisa, constatamos que no início da implantação do projeto das audiências públicas interativas, houve a participação de outros órgãos da Casa. A Coordenação de Participação Popular (CPP), vinculada à Secretaria de Comunicação da Câmara (Secom) foi uma das parceiras do *e-Democracia* no início das audiências interativas¹⁷. A respeito dessa parceria, um dos entrevistados relata:

17 Conforme relatam os entrevistados, a parceria se deu apenas na fase inicial, quando as atividades ainda estavam se estruturando. A proposta de parceria partiu da direção da CPP, devido a um entendimento interno de que “o conhecimento de técnicas de comunicação da equipe da CPP, composta por jornalistas e pesquisadores em comunicação poderia favorecer o contato com o público”, conforme revela um dos servidores da CPP. Após essa fase, devido a uma reestruturação de suas atividades, a CPP passou a se responsabilizar por outras atividades interativas, como as mídias sociais, os chats e *videochats* com parlamentares.

A Secom entraria com a divulgação em veículos e redes sociais; selecionaria todas as perguntas e comentários interessantes da sala e incluiria na legenda da TV para divulgação da participação durante o evento; e incluiria, quando há cobertura da Agência Câmara, trechos (um parágrafo) das notícias em tempo real para os participantes que estão entrando na sala naquele momento e perderam o debate, com o objetivo também de divulgar as notícias do Portal da Câmara. Então nessa parceria o LabHacker entrava como gestor da sala, abrindo, moderando e fechando. E a CPP entrava com divulgação prévia (inclusive por mailing de pessoas que entraram em contato com o 0800 para falar sobre aquele tema específico), inclusão da participação na TV, inclusão das notícias em tempo real na sala para estimular o debate e divulgar o serviço e, finalmente, encaminhando os resultados para os deputados, convidando-os a responderem as dúvidas e manterem contato com os participantes, fechando o ciclo de participação – fazendo a informação do cidadão chegar ao deputado e ele dar um retorno a esse participante (Entrevista G).

Na percepção da equipe da CPP,

Nas experiências de monitoramento das audiências interativas de que participei pude observar que há participação importante da sociedade. Como era de se esperar, obviamente, de segmentos engajados nos temas em discussão. Em temas polêmicos, como cura gay, essa participação crescia muito em número e funcionava muito como um palanque político mesmo (com tensões e etc.). Em temas de menos apelo popular e midiático, como algumas questões de educação, a participação acabava sendo numericamente restrita, mas chamava atenção pela presença de especialistas no tema. Só entra quem realmente tem interesse e sabe sobre o tema. Sendo assim, a ferramenta (se é que podemos chamar assim)

pareceu bastante inclusiva e informativa, já que muita gente não só participava, mas também acabava sabendo mais sobre o que estava acontecendo nos debates colocados. Entretanto, não posso aferir sobre o resultado direto das participações dela no resultado final dos projetos. Sabe-se que as audiências interativas fazem parte da estratégia de funcionamento do *e-Democracia*, em que está previsto o *feedback* dos relatores sobre a participação (eles têm de se comprometer a fazer isso para colocar o tema na ferramenta). Entretanto, temos poucos meios para aferir resultados disso, fora alguns casos específicos, como o debate sobre o Marco Civil da Internet (Entrevista G).

Os depoimentos chamam atenção para as diferentes competências acionadas pelos agentes envolvidos nessa parceria, com ênfase para os aspectos comunicativos, no caso da CPP. Trata-se de um arranjo institucional temporário cujo objetivo é justificado oficialmente como algo pensado apenas para uma fase específica do projeto. Entretanto, após algumas insistências nas entrevistas, em função da aparente percepção dos pesquisadores de que o arranjo não teria tido continuidade em função da competição interna entre as áreas, os entrevistados admitem o problema. Após essa formulação em uma das entrevistas, com muita reticência, um dos integrantes da equipe confidenciou: “realmente, o fim da parceria se deu devido a disputas entre as duas áreas (o *e-Democracia* e a CPP), em função de diferenças de visões, de prioridades e de falta de consenso”.

A informação política dos participantes também é destacada por outro depoente como um fator vinculado à participação nas audiências interativas:

Pelo que eu pude observar, como moderador de algumas audiências públicas interativas, a participação é expressiva em volume sim, tanto é que dificulta a seleção das perguntas para apresentação ao relator ou presidente da sessão. Pude observar

ainda que se trata de um pessoal bem esclarecido e informado sobre os temas em debates, o que me leva a acreditar que são pessoas que acompanham os debates legislativos por outros meios e estão antenados inclusive com a opinião e a posição dos deputados (Entrevista F).

Essa abordagem remete aos estudos sobre participação digital e deliberação *on-line* que mostram que o engajamento cidadão ocorre a partir de informações prévias, de redes sociais *off-line* de participação, de um estoque de conhecimento e de relações que são acionados e direcionados para o ambiente virtual. Vários estudos recentes apontam nessa direção, a exemplo de Norris (2003), Gomes (2005), Braga (2008), Stabile (2012) e Brandão (2015).

A interação mútua entre os cidadãos e o conhecimento recíproco entre eles é outro aspecto apontado nos depoimentos:

Em muitos casos, eu observei que há uma troca de opiniões articulada entre os próprios cidadãos que participam das audiências interativas. Tudo indica que eles se conhecem e trocam informações em outras instâncias da esfera virtual ou talvez até mesmo em debates presenciais. Eles se tratam pelo nome, interpelam-se mutuamente, reforçam as opiniões uns dos outros, apresentam complementos, questionamentos, adendos, etc. A interação é mais interessante entre os próprios cidadãos. Eles fazem um debate bem interessante que mereceria uma avaliação mais pormenorizada (Entrevista D).

Vários dos estudos sobre a interação no *e-Democracia* destacam que a ferramenta constitui fundamentalmente um mecanismo de interação cidadã, ou seja, um diálogo entre os próprios cidadãos que participam dos fóruns e das demais atividades deliberativas. Há poucos casos de interesse dos parlamentares na interação. Mesmo considerando que os relatores e presidentes de comissões recebem relatórios consolidados sobre a participação, os estudos registram baixo interesse dos deputados (BRANDÃO, 2015; MITOZO e

BRAGA, 2015). Para estimular a adesão parlamentar, a equipe do *e-Democracia* passou a oferecer mais um serviço aos deputados, a partir de outubro de 2015. Trata-se do “painel social”, um relatório interativo, ilustrado com infográficos que mostram quais os temas e propostas despertaram maior atenção da sociedade no portal *e-Democracia*.¹⁸

Quanto à relevância da participação social nas audiências interativas, as entrevistas revelaram algumas controvérsias. “A participação em si já é um tema polêmico na Casa, pois ainda há resistências de parlamentares, de diretores, de secretários de comissões e até de servidores”, relata um dos entrevistados.

Nesse sentido, é emblemático o ponto de vista de um dos entrevistados:

o que se observa, em linhas gerais, é que a participação social resulta em poucas consequências e efeitos práticos em termos de controle social sobre o processo legislativo. No caso das audiências públicas, mesmo as interativas, é comum deputados se revezarem na presidência da mesa, mas permanecerem pouco tempo no local, o suficiente apenas para usar o microfone e garantir visibilidade perante as câmeras e garantir espaço na divulgação institucional dos veículos da Casa (Entrevista I).

Essa atitude dos deputados reitera a ideia de assimetria no controle político da visibilidade diante dos representantes das entidades da sociedade civil, além de reforçar a perspectiva de que existe um empenho dos parlamentares em prol do monopólio do controle da visibilidade pelos parlamentares (MIGUEL, 2002). Além disso, mostra o quanto os deputados brasileiros parecem ainda encarar a participação como algo fora de sintonia da esfera da representação política.

18 O novo dispositivo está disponível em: <<http://painelsocial.labhackercd.net/>. Acessado em 3/11/2015.

Por outro lado, há entrevistados otimistas e que avaliam de forma positiva a participação:

A qualidade das participações fortaleceu em mim a crença de que a sociedade deve estar presente nas decisões de políticas públicas. Não só do ponto de vista dos especialistas, como também de depoimentos pessoais. Quem teria mais autoridade para falar sobre os impactos da redução da maioria penal do que as mães dos rapazes e moças pobres da periferia, por exemplo? Ou o usuário de um remédio que deve ou não ser liberado? (Entrevista L).

Ao considerarmos o conjunto das entrevistas, observamos quatro fatores relevantes para a adesão ou não dos parlamentares às audiências interativas no ambiente virtual do Portal *e-Democracia*. O primeiro diz respeito ao perfil ideológico dos parlamentares, como já foi discutido anteriormente. O segundo está relacionado com o estilo pessoal do presidente das comissões, demonstrando o poder de agência dos presidentes das comissões, como registra a literatura (SANTOS, 2002). O terceiro é a busca de visibilidade das atividades encabeçadas pelos deputados. O quarto é a dinâmica legislativa, com a troca anual no comando das comissões.

O engajamento do *staff* burocrático é outro fator a ser considerado. Embora falem em defesa de causa própria, os entrevistados ressaltaram bastante o papel dos assessores, especialmente os secretários-executivos das comissões e os servidores responsáveis pela gestão das ferramentas tecnológicas. Apesar de existirem poucas pesquisas sobre *staff* parlamentar no Brasil, a literatura internacional registra alguns estudos de casos que demonstram a relevância das equipes de apoio político, técnico e burocrático aos parlamentares. Mesmo não sendo eleitos, os assessores exercem papel relevante que concorre para o êxito dos parlamentares (HAMMOND, 1984; SQUIRE, 1998; WINZEN, 2011).

A transição do modelo presencial para o virtual é explicada pelos entrevistados como um ganho institucional que se beneficiou de

três aspectos: (a) o avanço tecnológico e o investimento da Câmara em inovação; (b) a institucionalização das estruturas burocráticas, como o Portal *e-Democracia*; (c) a expertise e a dedicação de servidores que atuam internamente como ativistas e empreendedores institucionais no âmbito dos projetos de participação e interação. Foi esse somatório de forças que favoreceu e consolidou a transição do modelo presencial de audiências públicas para o virtual. Embora o modelo presencial ainda seja mantido e muito utilizado pelas comissões, as audiências interativas “se apresentam como um modelo mais participativo e mais democrático”, como explica um dos entrevistados.

Quanto aos cidadãos que participam das audiências interativas, os informantes consideram que são indivíduos que exercem atividades políticas também na vida *off-line*, ou seja, são pessoas já engajadas politicamente, que usam as ferramentas tecnológicas para intensificar sua participação. Tal observação coincide com estudos empíricos que demonstram que a participação via *web* constitui consequência de uma cultura cívica já consolidada no mundo da vida real (NORRIS, 2003). O mesmo se aplica ao caso das instituições cujos representantes acompanham e participam das audiências interativas. “São instituições com um histórico de engajamento e ativismo em determinadas pautas e temas, principalmente no caso de direitos humanos, minorias e meio ambiente”, explica um dos entrevistados.

Análise das audiências públicas interativas

Antes da apresentação e discussão dos dados, consideramos oportuno detalhar os procedimentos metodológicos. O estudo é fruto do acompanhamento direto das audiências públicas durante o ano de 2015, pela internet. A equipe de pesquisa revezou-se no acompanhamento das audiências *on-line*, de modo que pelo menos duas audiências fossem monitoradas semanalmente, como forma de observação direta. Ao longo do ano, foram acompanhadas 42 audiências, o que corresponde a 34,15% daquelas que foram realizadas durante todo o ano, cujo total foi de 123. O acompanhamento

teve a finalidade de permitir que os pesquisadores se familiarizassem com as dinâmicas de discussão, o ritmo dos debates, as formas de interação e o formato das discussões. As demais foram analisadas a partir dos registros *on-line*, cujo arquivo permite o acesso à íntegra dos debates.

Além disso, foi efetuado um levantamento sobre o total de audiências públicas realizadas no período de 2011 (ano em que teve início a modalidade virtual) até o final de 2016, incluindo as comissões promotoras dos eventos e os seus respectivos temas. Outra fonte de pesquisa relevante foram 15 entrevistas em profundidade realizadas com as equipes responsáveis pela idealização e gestão institucional das audiências interativas. O objetivo das entrevistas consiste em resgatar a genealogia da iniciativa e captar as percepções dos servidores, considerados atores-chave na concepção e gestão das audiências interativas no âmbito da Câmara dos Deputados. Foram entrevistados todos os servidores envolvidos no processo, desde a concepção inicial até a fase atual. As entrevistas presenciais foram realizadas no período de agosto a novembro de 2015, mediante gravação.

Já que os cidadãos são os atores principais na interação que ocorre nas audiências públicas no ambiente virtual, decidimos fazer uma enquete, utilizando o *e-mail* cadastrado no Portal *e-Democracia*, ambiente virtual pelo qual as audiências interativas são realizadas. O questionário foi enviado à lista completa dos cidadãos cadastrados, com 122 respostas. Os pormenores da enquete serão apresentados no item “A visão dos participantes das audiências interativas”.

O Quadro 1 apresenta um panorama do número de audiências públicas interativas por ano, com um acréscimo expressivo nos anos ímpares, quando não há eleição. Em períodos eleitorais, a agenda das comissões é reduzida em função do engajamento dos parlamentares nas campanhas. O ano de maior atividade foi o de 2015, com 38,56% dos eventos. Segundo um dos entrevistados, “o ano de 2015 foi emblemático, pois o sistema já estava consolidado e as comissões já estavam habituadas com a dinâmica das audiências”.

Quadro 1. Audiências interativas por ano

	ANO	N	%
1	2011	12	3,76
2	2012	31	9,72
3	2013	62	19,44
4	2014	28	8,78
5	2015	123	38,56
6	2016	63	19,75
	TOTAL	319	100

Fonte: Elaboração dos autores.

No Quadro 2, temos um panorama das audiências interativas realizadas pelas comissões separadamente, com predomínio das comissões parlamentares de inquérito (16,61%), das comissões especiais (11,91%) e da Comissão de Seguridade Social e Família (11,60%). No caso das CPIs e das comissões especiais, explica um dos entrevistados, é que

em geral, elas tratam de temas de grande repercussão pública, com amplo interesse da sociedade e da mídia, pois, geralmente, envolvem a apuração de denúncias ou a análise de situações em que há uma expectativa de resposta do parlamento.

Já em relação à Comissão de Seguridade Social e Família, “trata-se de uma comissão cuja agenda afeta diretamente a vida de grande parte da população, envolvendo temas como liberação de novos tratamentos de saúde, medicamentos, vacinas, definição do que é família e outros temas de ampla repercussão pública”, conforme explica outro entrevistado.

Quadro 2. Audiências públicas interativas realizadas por comissão (2011-2016)

	COMISSÃO	N	%
1	Comissões parlamentares de inquérito	53	16,61
2	Comissões especiais	38	11,91
3	Comissão de Seguridade Social e Família	37	11,60
4	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	29	9,09
5	Comissão de Educação	21	6,58
6	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia	16	5,02
7	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público	15	4,70
8	Comissão de Direitos Humanos e Minorias	15	4,70
9	Comissão de Defesa do Consumidor	13	4,08
10	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	11	3,45
11	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11	3,45
	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	11	3,45
12	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	9	2,82
13	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	6	1,88
14	Comissão de Finanças e Tributação	4	1,25
15	Comissão de Minas e Energia	4	1,25
16	Comissão de Turismo	3	0,94
17	Comissão de Desenvolvimento Urbano	3	0,94
18	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	3	0,94
19	Comissão de Legislação Participativa	3	0,94
20	Comissão de Viação e Transportes	3	0,94
21	Comissão de Legislação Participativa	2	0,63
22	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	2	0,63
23	Comissão de Cultura	2	0,63
24	Comissão do Esporte	2	0,63
25	Comissões externas	1	0,31
26	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	1	0,31

27	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	1	0,31
28	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	0	0,00
29	Comissão Mista de Orçamento	0	0,00
	TOTAL	319	100

Fonte: Elaboração dos autores.

O Quadro 3 apresenta um perfil dos cidadãos que utilizam a plataforma interativa do Portal *e-Democracia* com o propósito de acompanhar e participar dos debates. O quadro trata do número de interações realizadas durante as audiências e não do número de cidadãos, uma vez que a plataforma não permite esse tipo de sistematização de dados. Apesar disso, observa um predomínio de cidadãos do sexo masculino e de pessoas físicas (PF) em vez de pessoas jurídicas (PJ). A coluna “indefinido” trata das interações em que não foi possível identificar o sexo do participante, tais como o uso de sobrenomes ou nomes de língua estrangeira para a identificação no ambiente virtual.

Quadro 3. Dados dos participantes das audiências interativas (2011-2016)

ANO	N	M	F	Indefinido	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
2011	250	129	23	21	230	20
2012	482	198	155	51	470	12
2013	631	498	89	44	603	28
2014	862	475	228	159	840	22
2015	1684	489	240	608	1651	33
2016	892	401	331	160	863	29
TOTAL	4.801	2.190	1.066	1.043	4.657	144

Fonte: Elaboração dos autores.

No Quadro 4, temos um panorama das interações, com predomínio das interações entre os próprios cidadãos que acompanham as audiências interativas. A interação dos cidadãos com os

deputados ocorre em escala bem inferior. Isso se explica porque “há um predomínio de cidadãos com maior interesse em discutir o tema com outros cidadãos, em compartilhar ideias com outras pessoas interessadas no assunto”, conforme a visão de um dos entrevistados. Segundo esse mesmo informante “os cidadãos que participam das audiências já são habituados a discutir, gostam de trocar ideias entre si e nem sempre estão ali para, necessariamente, debater com os parlamentares”. Outro informante, entretanto, argumenta que isso ocorre porque “nem sempre os deputados estão abertos ao debate ou se dispõem a ter paciência de debater com pessoas leigas”.

Quadro 4. Interações nas audiências públicas

Ano	Interações	cidadão x cidadão	cidadão x expositor	cidadão x moderador	cidadão x comissão	cidadão x deputado
2011	1.787	1.632	33	19	21	82
2012	2.125	1.753	48	97	129	98
2013	4.876	4.474	97	87	92	126
2014	5.172	4.620	176	79	138	159
2015	10.104	9.076	249	96	386	297
2016	5.263	4.523	102	76	103	143
TOTAL	29.327	26.078	705	454	869	905

Fonte: Elaboração dos autores.

Ao analisarmos a natureza das interações, conforme mostra o Quadro 5, percebemos que predominam elementos típicos da conversação, com apresentação pessoal dos participantes (31,01%), saudações e cumprimentos (26,14%). As interações voltadas para a deliberação em si ficam em segundo plano, com 12,21% de críticas e opiniões, 6,59% de questionamentos e perguntas e 3,28% de sugestões e propostas. Um dos informantes da pesquisa explica:

O que observamos ao longo desses anos é que os participantes das audiências interativas mostram muito interesse em compreender o que está sendo discutido e marcar posição,

mas nem sempre há interesse em estabelecer polêmicas com os deputados.

Quadro 5. Natureza das interações

	NATUREZA DA INTERAÇÃO	N	%
1	Apresentação pessoal	9.345	31,01
2	Saudações e cumprimentos	7.876	26,14
3	Críticas e opiniões	3.678	12,21
4	Questionamentos e perguntas	1.985	6,59
5	Reclamações	1.783	5,92
6	Sugestões e propostas	987	3,28
7	Denúncias	987	3,28
8	Solicitação de informações	842	2,79
9	Elogios	751	2,49
10	Depoimentos pessoais	632	2,10
11	Protestos	487	1,62
12	Comentários	321	1,07
13	Solicitação de fiscalização	196	0,65
14	Divulgação de coletivos sociais	167	0,55
15	Dúvidas tecnológicas	73	0,24
16	Outros	23	0,08
	TOTAL	30.133	100

Fonte: Elaboração dos autores.

A visão dos participantes das audiências interativas

Já que os cidadãos são os atores principais na interação que ocorre nas audiências públicas no ambiente virtual, decidimos consultá-los¹⁹, por meio da seguinte pergunta aberta: “O que você acha das audiências públicas interativas”? Obtivemos 122 respostas.

19 A enquête foi realizada por e-mail, utilizando o *mailing* eletrônico gerado a partir do cadastro de cada cidadão no portal *E-Democracia*. A enquête foi enviada para todos os cadastrados.

Para termos uma ideia de quem respondeu, o Quadro 6 apresenta um sumário do perfil dos respondentes, que revela um predomínio de homens (71,31%), com instrução superior (77,87% somando os que já concluíram e os que ainda estão na universidade), principalmente na área de Ciências Humanas e Sociais (63,93%), na faixa etária entre 21 e 40 anos (83,61%), oriundos, principalmente, da Região Sudeste (58,20%), com renda familiar acima de sete salários mínimos (83,64%) e com elevado engajamento político, sendo 22,95% de filiados a partidos políticos, e 50,82 de simpatizantes (mas não filiados).

Quadro 6. Perfil dos respondentes

1	Sexo	N	%
	Masculino	87	71,31
	Feminino	35	28,69
2	Escolaridade		
	Superior completo	62	50,82
	Superior incompleto	33	27,05
	Ensino Médio completo	10	8,20
	Pós-graduação	17	13,93
3	Área de formação		
	Humanas e Sociais	78	63,93
	Ciências da Natureza	12	9,84
	Exatas	8	6,56
	Saúde	8	6,56
	Tecnológicas	16	13,11
4	Faixa etária		
	Abaixo de 20 anos	8	6,56
	21 a 30 anos	75	61,48
	31 a 40 anos	27	22,13
	Acima de 50 anos	12	9,84
5	Região		

	Norte	4	3,28
	Centro-Oeste	5	4,10
	Nordeste	27	22,13
	Sudeste	71	58,20
	Sul	15	12,30
6	Renda familiar		
	Até três salários mínimos	2	1,64
	Quatro a seis salários mínimos	18	14,75
	Sete a 10 salários mínimos	68	55,74
	Acima de 10 salários mínimos	34	27,87
7	Filiação partidária		
	Filiados	28	22,95
	Simpatizantes, mas não filiados	62	50,82
	Não filiados	24	19,67
	Não informado	8	6,56
	TOTAL (N)	122	

Fonte: Elaboração dos autores.

Como as respostas apresentam visões muito diversificadas, optamos por agrupar os principais argumentos-chave, seguindo a técnica qualitativa da análise do discurso coletivo (LEFÉVRE e LEFÉVRE, 2000; GONDIM, 2009, p. 14). O discurso coletivo é entendido por esses autores como “um discurso-síntese, fruto dos fragmentos de discursos individuais reunidos por similaridade de sentidos”. Em outras palavras, o discurso coletivo é a junção dos discursos individuais, respeitando os sentidos originais. “A rigor, os discursos individuais nada mais são do que discursos coletivos enunciados por apenas uma pessoa” (GONDIM, 2009, p. 14).

Nessa perspectiva, as 122 respostas foram agrupadas em dez enunciados, expressos no Quadro 7.

Quadro 7. Síntese discursiva da opinião dos cidadãos

Itens	Enunciados
1	É importante participar para renovar a política
2	Se o cidadão não participar, a sociedade é que perde
3	É importante participar para conhecer a opinião dos políticos e as leis que eles propõem
4	Participar é uma oportunidade para termos voz no parlamento
5	Não basta ficar indignado com a política; é preciso participar para mudá-la
6	Participar nos faz aprender mais sobre política e entender o processo legislativo
7	Os deputados precisam saber que há cidadãos de olho no que eles dizem e fazem
8	Participar das discussões sobre leis é ser ator da democracia
9	A facilidade da internet não pode ser desperdiçada
10	Não basta votar; a participação nos ajuda a acompanhar o mandato dos parlamentares que elegemos

Fonte: Elaboração dos autores.

A partir de agora, passaremos a agrupar os depoimentos de acordo com os eixos discursivos anteriormente apontados. Cabe ressaltar que todos os enunciados destacam a importância da participação por meio das audiências públicas, mas cada um dos eixos enfatiza argumentos específicos.

Participar para renovar a política é a tônica do primeiro eixo. A renovação da política é entendida de formas variadas, mas é essa a síntese discursiva dos argumentos dos cidadãos que responderam à enquete. “A participação do meio das audiências interativas é importante para renovar a política, pois permite que os parlamentares recebam informações de seus eleitores e dos cidadãos em geral, apontando para aspectos novos e inovadores do tema em discussão” (R19)²⁰. Outro cidadão destaca que o simples fato de permitir que os deputados atentem para a participação do cidadão “é importante para renovar a prática da política, que é muito centrada na figura do representante, como se o representado não importasse” (R3). Outra perspectiva apontada é a de a participação também “renova

20 As respostas dos cidadãos foram codificadas por ordem de chegada das respostas. Assim, R19, por exemplo, significa resposta nº 19.

a prática das instituições políticas, muito voltadas para si e pouco atentas aos anseios da população” (R11).

O segundo eixo enfatiza os ganhos da participação para a sociedade, ao ressaltar que “se o cidadão não participa, a sociedade é que perde”. Um dos respondentes escreveu que “a sociedade brasileira já perdeu muito por causa de seu comodismo” e que “é hora de aproveitarmos todas as oportunidades para manifestar nossa opinião” (R2). Outro cidadão relata que as audiências interativas “me mostram cada vez mais o quanto nós podemos aproveitar esses canais para afirmar o nosso ponto de vista e das pessoas com as quais convivemos e assim toda a sociedade ganha” (R9).

O terceiro eixo tem como argumento central a ideia de que a participação exerce uma dupla função: conhecer melhor a opinião dos parlamentares e também conhecer o ponto de vista de outros cidadãos interessados nas discussões. Como relata um dos respondentes, “eu achava que conhecia bem o deputado no qual votei, até me deparar com umas ideias dele completamente estranhas pra mim em uma audiência interativa da Câmara” (R23). Outro descreve o contrário: “Eu tinha uma péssima imagem de certo deputado, até interagir com ele em uma audiência pública e perceber o quanto é sério, sensato e respeitoso com as opiniões divergentes das dele”. Em relação à interação com os demais os cidadãos, o seguinte depoimento é emblemático:

Participar das audiências interativas da Câmara me permitiu expandir meus horizontes, aumentar minha compreensão da política e, principalmente perceber que eu não estava sozinho, pois havia várias pessoas com opiniões parecidas com as minhas e com o mesmo desejo de serem ouvidos pelos parlamentares. Houve casos, em que ficava tímido, com receio de expor o que eu pensava, achando que ninguém concordaria comigo, mas ao perceber que havia outros companheiros com um ponto de vista similar, me deu forças e coragem para me posicionar. Conhecer outras pessoas com interesses em comum faz a gente se sentir parte da política (R5).

O quarto eixo enfatiza a oportunidade para o cidadão “ter voz”. Para um dos respondentes “a política dá voz prioritariamente para os próprios políticos, esquecendo-se de ouvir os cidadãos”, mas “participar das audiências públicas da Câmara me mostrou como eu posso ter voz, como eu posso ter oportunidade de dizer o que penso, em um espaço em que os próprios deputados também estão lá” (R119). Outro cidadão relata que “eu já tive várias oportunidades de fazer perguntas nas audiências públicas e os deputados responderam, mostrando que o povo pode ser ouvido pelos políticos, basta a gente procurar os canais certos” (R87).

Conforme o quinto enunciado, “não basta se indignar, é preciso participar”. Nesse sentido, uma das repostas chama atenção para “o vazio político que pode ser a indignação sem esperança, pois a indignação em si não gera nenhum resultado positivo para a população”. Por essa razão, prossegue o cidadão: “é melhor participar de forma propositiva, como é possível pelas audiências públicas, do que simplesmente fazer protestos sem propósitos” (R73). Outro respondente relata o seguinte:

Antes de conhecer essa oportunidade de participação nas audiências públicas da Câmara, eu era um indignado total com a política, pois me sentia revoltado com o que eu via diariamente na televisão. Um colega de trabalho me falou dessas audiências e contou que ele já tinha participado de várias. Fiquei curioso e também entrei no *site* para ver como era. Na primeira vez, fiz uma pergunta sem nenhuma expectativa e fiquei surpreso e satisfeito quando minha pergunta foi lida na mesa, pelo deputado que presidia a audiência pública. A minha pergunta gerou mais de 15 minutos de discussão entre os deputados e convidados para o debate. A partir desse dia eu percebi que a minha indignação não fazia sentido e participar era bem mais interessante (R84).

A ideia-chave do sexto enunciado é o aprendizado político proporcionado pela participação do cidadão. Esse aspecto é

amplamente reconhecido na literatura científica (KRISCHKE, 2001; 2002; LÜCHMANN, 2008; 2012; MCCOY, 2000). Interessante é perceber isso nos relatos de experiências dos cidadãos que participam das audiências públicas. Como está registrado em um dos relatos: “A política ficou mais interessante pra mim, depois que passei a participar das audiências interativas, pois aprendi muito sobre os rituais políticos e sobre os trâmites que os deputados são obrigados a seguir” (R51). Outro relato destaca o seguinte:

Participar das audiências públicas me trouxe muitas vantagens e bastante conhecimento. Cada vez mais eu aprendo como funciona a política, como os debates são realizados. Aprendo com os temas que são discutidos, com as divergências e os impasses. Aprendo com os parlamentares, com os expositores convidados e com os companheiros que também estão na sala de bate-papo para opinar e discutir. Quando a gente acha que já sabe bastante sobre um mesmo assunto aparece uma audiência em que outros argumentos são apresentados e a gente é obrigada a reavaliar o que acha que já aprendeu ou que já sabe.

A participação como forma de vigilância e de monitoramento da política é o tema central do sétimo eixo, expresso no seguinte enunciado: “Os deputados precisam saber que tem gente de olho neles”. Várias respostas ressaltaram essa função da participação do cidadão, que se efetiva pela participação nas audiências públicas interativas. Um dos informantes escreveu: “eu sempre fico de olho na agenda, nos temas, nas propostas e no que os deputados dizem” (R43). Outro cidadão expressou-se assim: “eu participo das audiências virtuais para fiscalizar o que os deputados fazem, pois acho que eles não podem agir livremente, sem freios do olhar da opinião pública” (R49). Há um relato ainda mais incisivo:

Muitas vezes eu participo das audiências públicas só mesmo para acompanhar o que a Câmara está discutindo e o que os

deputados dizem nessas audiências. Já que a gente não tem fácil acesso aos parlamentares, as audiências funcionam como oportunidade para acompanhar de perto o andar da política e dos políticos que elegemos e dizem nos representar. Essa é a principal motivação que leva a acessar o site e acompanhar a discussão. Nem sempre é para perguntar ou interagir, mas é principalmente para vigiar os caras que estão lá em Brasília e às vezes acham que podem decidir tudo como eles bem querem (R91).

O oitavo enunciado consiste na afirmação de que “participar das discussões sobre as leis é ser ator da democracia”. Alguns relatos são enfáticos quanto a esse teor discursivo, a exemplo de um que afirma: “As leis, depois de aprovadas, valem para todos, sejam boas ou não, sejam elas para o bem comum ou para penalizar o cidadão com mais impostos ou com outras formas de ônus. Por isso, temos que participar” (R34). Um dos relatos destaca que “quando apresentam suas ideias de leis, os deputados não são ingênuos, nem altruístas e desinteressados. O que eles querem é fazer prevalecer as vontades e os interesses deles e dos pequenos grupos que financiaram suas campanhas. Por isso eu participo, para que essas leis não sejam aprovadas a toque de caixa”. Outros relatos chamam atenção para a necessidade de os relatores dos projetos de leis abrirem canais para a colaboração do público, numa espécie de “emendas populares” (R87). Outro cidadão resume assim sua ideia:

Se as leis se aplicam a todos e se todos somos iguais perante as leis, então é justo que haja canais para a participação dos cidadãos. Por isso eu acompanho as audiências públicas virtuais, pois também quero ser ator da nossa democracia (R26).

O nono eixo discursivo dos cidadãos que participam das audiências públicas interativas da Câmara dos Deputados tem como base o enunciado de que “A facilidade da internet não pode

ser desperdiçada”. Dezenas de cidadãos apontam as ferramentas digitais como aliadas dos cidadãos na esfera política, a exemplo de um que escreveu que “com a internet, tudo fica mais fácil, pois não preciso me deslocar até a Câmara para saber o que está em discussão. Do meu escritório eu consigo acompanhar os debates, fazer perguntas e interagir com outras pessoas que pensam igual a mim” (R64). Outro informante destacou que “a internet não resolve todos os problemas políticos”, mas oferece muitas oportunidades para o eleitor se informar, participar e criticar. “Por isso eu participo com frequência dos debates no ambiente virtual, mesmo que sejam poucas pessoas, pois acredito que a internet é minha aliada e tento usá-la a favor das minhas ideias políticas” (R42).

Finalmente, o décimo enunciado tem como foco a ideia de que “Não basta votar; a participação nos ajuda a acompanhar o mandato dos parlamentares que elegemos”. Muitos dos cidadãos que participam das audiências públicas interativas reclamam do perfil de eleitor que “vota e abandona o deputado que ajudou a eleger” (R96). “Votar só por ser obrigado e depois esquecer em quem votou é um ato de irresponsabilidade política. Por isso eu participo das audiências e acompanho a agenda não só do deputado no qual votei, mas de toda a bancada que representa o meu Estado” (R59). Outro informante ressalta que “se reivindicamos coerência e responsabilidade dos parlamentares, o mesmo vale para nós eleitores. Por isso eu participo das audiências públicas interativas, com o objetivo principal de comparar o discurso dos políticos com a prática deles como parlamentar”.

Apesar de todos os dez enunciados acima expostos enfatizarem argumentos positivos a favor da participação cidadã, cabe registrar que também recebemos dezenas de respostas em que os cidadãos são bastante críticos quanto ao método das audiências públicas interativas, à atuação dos parlamentares nesses debates e aos resultados efetivos da participação. “Eu continuo participando das audiências virtuais porque sou teimoso e acho que deixar de participar não é solução, mas é desanimador ver que poucos temas são abertos para discussão na internet, e parece que tudo fica à mercê da boa vontade

dos deputados” (R116). Também é objeto de crítica o atraso no início dos debates e o “encurtamento das discussões porque os deputados não são pontuais e os cidadãos que estão interessados na discussão é que são prejudicados” (R44). Outro cidadão critica a “arrogância de alguns deputados, que desprezam as opiniões que não lhes interessam e fazem uma triagem das perguntas, colocando para discussão da mesa da audiência pública somente as perguntas neutras ou que reforçam o ponto de vista deles” (R65). Um dos respondentes destaca que “não deixo de participar, mas às vezes me pergunto para que serve tanta participação, se, no final, os deputados decidem como querem e não estão nem aí para a nossa opinião” (R103).

Considerações finais

A audiência pública é um instrumento político desenvolvido sob a lógica da teoria deliberativa, exatamente para preencher as lacunas que muitos autores identificaram nos sistemas representativos. Nesse sentido, como tentativa de aproximação entre parlamento e sociedade, a audiência funciona como um espaço de debate entre diferentes perspectivas argumentativas, isto é, diferentes posições sociais acerca das questões debatidas, envolvendo distintos atores e sujeitos, conforme preconizado pelos estudos sobre deliberação *on-line*, apresentados na primeira parte do texto.

Marques (2008) pondera que esses canais de participação devem ser pensados como um dos aspectos mais delicados do projeto de redesenho das oportunidades de interferências oferecidas pelas instituições do Estado. O autor aponta que são esses canais que possibilitam ao cidadão empregar suas informações e habilidades, e com isso, promoverem o enriquecimento qualitativo na discussão dos assuntos atinentes à coisa pública. Além disso, para o autor, é essencial se pensar sobre o tipo de canal oferecido e o perfil dos cidadãos interessados a tomar parte dos debates. O risco de não se atentar para essa questão é que, caso esses canais não permitam uma participação profunda, cairá em rejeição e descrédito.

Os dados mostram um crescente interesse dos cidadãos e dos parlamentares pelo formato das audiências públicas interativas. Até a conclusão da pesquisa observa-se um predomínio do uso das audiências virtuais pelas comissões parlamentares de inquérito (CPIs), pelas comissões especiais e pela comissão de Seguridade Social e Família. Isso porque elas têm realizado debates sobre temas considerados de grande repercussão pública, conforme foi abordado no tópico sobre a análise dos dados. Cabe ressaltar, ainda, a questão do espectro ideológico, conforme apontado pela literatura e os entrevistados, isto é, quando as comissões são comandadas por parlamentares de esquerda, há tendência para maior adesão à participação virtual.

Observamos, ainda, o predomínio das interações entre os próprios cidadãos que acompanham as audiências interativas, com pouca interlocução dos parlamentares com os cidadãos. Além disso, a pesquisa revela que as interações voltadas para a deliberação propriamente dita ficam em segundo plano, com o predomínio de elementos típicos da conversação cotidiana, como a apresentação pessoal dos participantes, saudações e cumprimentos. Apesar disso, a enquete realizada com os cidadãos que já participaram das audiências mostra grande entusiasmo deles em relação à participação, conforme foi demonstrado anteriormente.

Consideramos cabível uma ressalva quanto ao modelo de debate adotado nas audiências interativas, com muito tempo destinado à apresentação das diferentes posições dos expositores convidados e pouco tempo para uma efetiva discussão entre os participantes, algo que reproduz a polarização que reina nas discussões no Parlamento, a exemplo das votações em Plenário, com posições contrárias ou favoráveis decididas de antemão, e não durante a discussão propriamente dita. Um debate polêmico, no sentido estrito do termo, não poderia se restringir a duas visões pré-concebidas, o que limita a abordagem e leva o cidadão a pensar que só resta aderir a uma delas.

Por fim, observamos que há um consenso entre todos os atores envolvidos nessas audiências em relação à visibilidade proporcionada pelo modelo virtual. Essa visibilidade interessa aos diversos

atores concernidos, sob diferentes lógicas de ação. Do ponto de vista da instituição Câmara dos Deputados, essas audiências têm o mérito de projetar a imagem positiva do Parlamento, especialmente como forma de promoção de sua reputação institucional, enfatizando seu papel de interlocução com a sociedade civil no debate, elaboração e reformulação de políticas públicas. Para os parlamentares, a divulgação dessas atividades também é favorável, pois fortalece os vínculos eleitorais, serve como prestação de contas às suas bases eleitorais e confere visibilidade ao seu mandato. Sob o ângulo das entidades da sociedade civil, a visibilidade da participação de seus representantes é vista como possibilidade de reconhecimento das demandas dessas entidades. Entretanto, não se trata de um processo harmônico, uma vez que a disputa pelo controle da visibilidade é intensa pelos atores envolvidos. Cada segmento procura afirmar suas demandas e percepções.

Por fim, cabe destacar que a análise empírica demonstra que as audiências interativas ampliam as funções dos debates legislativos, transcendendo a função informacional apontada na literatura sobre os estudos legislativos em relação às audiências públicas presenciais (SANTOS e ALMEIDA, 2005; SANTOS e CANELLO, 2016). A transição do modelo presencial para o virtual ainda é recente, mas parece promissor em termos analíticos, requerendo análises empíricas mais aprofundadas, seja para confirmar ou refutar a perspectiva informacional.

Referências

- ABERS, Rebecca. From clientelism to co-operation: local government, participatory policy, and civic organizing in Porto Alegre, Brazil. *Politics & Society*, v. 26, n. 4, p. 511-23, 1998.
- _____. Overcoming the dilemmas of participatory democracy: the participatory budget policy in Porto Alegre, Brazil. *Anais do Encontro Anual da LASA*. Miami, 2000.
- ABREU, Renato Bastos. Internet e web-deliberação: implicações para a teoria democrática. 48 f. Monografia (Bacharelado em Ciência Política). Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

- AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 561-598, 2012.
- _____. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova*, n. 49, p. 225-238, 2000.
- BASTOS, C. R.; MARTINS, I. G. da S. *Comentários à Constituição do Brasil*, São Paulo: Saraiva, v. 4, tomo I. 1995.
- BOURDIEU, Pierre. Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In: BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, São Paulo: Ed. Papirus, 2011.
- BRAGA, S. *Podem as TICs auxiliar na institucionalização das democracias? Um estudo sobre a informatização dos Órgãos legislativos na América do Sul e no Brasil*. Brasília: Editora Plenarium, 2008.
- BARROS, A. T.; BERNARDES, C. B.; RODRIGUES, M. R. Comunicação pública e participação política: o caso do Disque-Câmara. *Revista Estudos de Comunicação*, v. 13, p. 159-169, 2012.
- _____. Visibilidade e representação política: o caso da Câmara dos Deputados no Brasil. *Contextualizaciones Latinoamericanas*, v. 6, p. 1-13, 2014.
- BENHABIB, Sheyla. Toward a Deliberative Model of Democratic Legitimacy. In: BENHABIB, S. (ed.). *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.
- BERNARDES, C. B.; BARROS, A. T. A cobertura jornalística das audiências públicas nas mídias legislativas. *Estudos em jornalismo e mídia*, n. 7, p. 260-272, 2010.
- BRANDÃO, Walternor. *Fóruns do portal e-Democracia: uma análise da discussão de argumentos online*. Dissertação (Mestrado em Poder Legislativo). Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2015. 107f.
- CASTELLS, M. Internet e sociedade em rede. In: *Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder*. 2003.

- DAL BOSCO, M. G. 2010. *Audiência pública como direito de participação*. Disponível em: <http://www.unigran.br/revistas/juridica/ed_anteriores/08/artigos/10.pdf>. Acesso em: 12/6/2010.
- DINIZ, E. A reforma do Estado: uma nova perspectiva analítica. In: COELHO, M. F. et al. (Org.). *Política, ciência e cultura em Max Weber*. Brasília: Ed. UnB, 2000, p. 127-150.
- EISENBERG, José; CEPIK, Marco. *Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica*. Editora UFMG, 2002.
- FARIA, C. F. S. de. *O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?* Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- FREITAS, Christina Soares; LIMA, Fernanda Fiuza; LIMA, Fernanda Queiroz. Os desafios ao desenvolvimento de um ambiente para participação política digital: o caso de uma comunidade virtual legislativa do projeto e-Democracia no Brasil. *Organizações & Sociedade*. Salvador, v. 22 - n. 75, p. 639-658, out./dez. 2015.
- FUNG, A. Varieties of participation in complex governance. *Public administration review*, p. 66-74, dez. 2006.
- _____. Démocratiser le processus d'élaboration des politiques. *Télescope*, v. 17, n. 1, p. 1-19, 2011.
- KLÜGER, Elisa. A contraposição das noções de técnica e política nos discursos de uma elite burocrática. *Revista de sociologia e política*, v. 23, n. 55, p. 75-96, 2015.
- KRISCHKE, P. J. Aprender a democracia na América Latina: notas sobre o aprendizado político e as teorias da democratização. *Modernidade crítica e modernidade acrítica*. Florianópolis: Cidade Futura: 201-22, 2001.
- _____. Abordagens ao aprendizado político. *Civitas*, Porto Alegre, v. 2, nº 2, dez., p. 273-284, 2002.
- LÜCHMANN, Lígia H. H. *Democracia participativa e aprendizado político: lições da experiência brasileira*, 2008.

- _____. Participação e aprendizado político no orçamento participativo: estudo de caso em um município catarinense. *Educação & Sociedade*, v. 33, n. 119, p. 513-532, 2012.
- LAVALLE, A. G.; VERA, E. I. A trama da crítica democrática: da participação à representação. *Lua Nova*, v. 84, p. 353-364, 2011.
- GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: Ed. Unesp, 1996.
- GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras* n. 3, p. 214-222, 2005.
- _____. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. (Eds.). *Comunicação e democracia: problemas & perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 372.
- GUERRA, A. M. V. *A Participação social e as audiências públicas*. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Legislativo e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor). Brasília, 2010.
- HABERMAS, J. *The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of Bourgeois society*. Cambridge, Mass. Cambridge, England, MIT Press; Polity Press, 1989.
- _____. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HAMMOND, Susan Webb. Legislative Staffs. *legislative studies quarterly*, v. 9, n. 2, p. 271-317, 1984.
- HIRST, P. *A democracia representativa e seus limites*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 49-103, 2006.

- LEFÈVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria Cavalcanti; TEIXEIRA, Jorge Juarez Vieira. *O discurso do sujeito coletivo*. Uma nova abordagem metodológica em pesquisa qualitativa. Caxias do Sul; Educs 2000.
- LESTON-BANDEIRA, C. The impact of the internet on parliaments: a Legislative Studies framework. *Parliamentary Affairs*, v. 60, n. 4, 2007, p. 655-674.
- LUBENOW, J. A. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. *Kriterion*, p. 227-258, 2010.
- LUCHMANN, Ligia Helena Hahn. Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de porto alegre. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas. 2002.
- LOUREIRO, M. R. & ABRUCIO, F. *Política e burocracia no presidencialismo brasileiro: o papel do Ministério da Fazenda no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 14, n. 41, 1999.
- LYCARIÃO, Diógenes; SAMPAIO, Rafael Cardoso. Sociedade civil online: diferentes usos da internet para fomentar a participação política. *Revista Estudos de Comunicação*, v. 11, n. 25, p. 97-106, 2010.
- MAIA, R. C. M. Internet e esfera civil: limites e alcances da participação política. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (org.) *Internet e Participação Política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, p. 47-91, 2011.
- MARQUES, F. P. J. A. *Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro*. Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br:8080/ri/bitstream/123456789/671/1/2008_tese_%20fpjmarques.pdf>. Acesso em julho de 2018.

- MCCOY, J. *Political learning and democratization in Latin America: do politicians learn from crisis?* Coral Gables: North-South Center, 2000.
- GONDIM, Sônia Maria Guedes; FISCHER, Tânia. O discurso, a análise de discurso e a metodologia do discurso do sujeito coletivo na gestão intercultural. *Cadernos gestão social*, v. 2, n. 1, p. 9-26, 2009.
- MAIA, Rousiley *et al.* Sobre a importância de examinar diferentes ambientes online em estudos de deliberação. *Opinião pública*, v. 21, n. 2, 2015.
- MAIA, Rousiley C. M. Política deliberativa e reconsiderações acerca do conceito de esfera pública. *Mídia e deliberação*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, p. 55-91, 2008.
- MANIN, B. As metamorfoses do governo representativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 10, n. 29, p. 1-21, 1995.
- _____. *Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida; MIOLA, Edna. *Internet e parlamento um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas on-line*. 2007.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Experimentos internacionais de participação: O Brasil em perspectiva comparada. *Teoria & Sociedade*. Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 10-35, 2013.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino; AMARAL, E.; F. Deliberação online em consultas públicas? O caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. *Revista de Sociologia e Política*, v. 22, 2004.
- _____. Racionalidade online: provimento de razões em discussões virtuais. *Opinião Pública*, v. 22, n. 2, 418-445, 2016.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb. In: *Anais do Congresso Latino Americano de Opinião Pública-Wapor*. 2012.
- _____. Democracia digital e deliberação online. *Revista Latinoamericana de Opinión Pública*, n. 2, p. 109.

- MIGUEL, Luis Felipe. Os meios de comunicação e a prática política. *Lua Nova*, n. 55-6, p. 155-84, 2002.
- MIOLA, Edna. Deliberação *online* em ambientes institucionais: um estudo do fórum de discussão do portal da câmara dos deputados. *Contemporânea*, v. 7, n. 2, 2010.
- _____. O desafio da participação deliberativa para a radiodifusão pública 1. *Anais do II Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política*, Belo Horizonte. 2007.
- MONSIVÁIS CARRILLO, Alejandro. La deliberación como mecanismo de control democrático: precisiones analíticas y cuestiones emergentes. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 76, n. 3, p. 471-499, 2014.
- MITOZO, I. B. e-Participação e mecanismos de intervenção civil: o portal *e-Democracia* e a discussão das leis do orçamento nacional. *E-Legis*, 2015.
- MOUFFE, C. *The democratic paradox*. London: Verso, 2000.
- NORRIS, Pippa. Preaching to the converted? Pluralism, participation and party websites. *Party politics*, v. 9, n. 1, p. 21-45, 2003.
- OLIVIERI, Cecília. Política, burocracia e redes sociais: as nomeações para o alto escalão do Banco Central do Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, v. 29, n. 29, p. 147-168, 2007.
- PIRES, Roberto; VAZ, Alexander. Participação social como método de governo? Um mapeamento das “interfaces socioestatais” nos programas federais. *Texto para Discussão*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2012.
- ROSSINI, Patrícia Gonçalves da Conceição. O papel do cidadão nas ferramentas de Democracia Digital no Brasil: uma análise do desenho interativo das Comunidades Legislativas do Portal *e-Democracia*. *Revista Compólitica*, v. 4, n. 2, 2014.
- RUEDIGER, Marco Aurélio *et al.* Ação coletiva e polarização na sociedade em rede para uma teoria do conflito no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 2, n. 4, 2014, p.205-234.

- SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. Teoria informacional e a seleção de relatores na Câmara dos Deputados. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 693-735, Dec. 2005 .
- SAMPAIO, Rafael Cardoso; BARROS, Samuel Anderson Rocha; MORAIS, Ricardo. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, v. 18, n. 2, p. 470-489, 2012.
- _____. Participação política e os potenciais democráticos da internet. *Revista Debates*, v. 4, n. 1, p. 29, 2010.
- SAMPAIO, Rafael Cardoso; ROBALLO, José Henrique Machado. A Internet como incremento da Participação Offline: Uma proposta de classificação para Orçamentos Participativos online. *Cadernos PPG-AU/UFBA*, v. 9, n. 1, 2011.
- SANTOS, Fabiano. Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 237-264, 2002.
- SANTOS, Fabiano; CANELLO, Júlio. Comissões permanentes, estrutura de assessoramento e o problema informacional na Câmara dos Deputados do Brasil. *Dados*, v. 59, n. 4, p. 1.127-1.168, 2016.
- SQUIRE, Peverill. Membership turnover and the efficient processing of legislation. *Legislative Studies Quarterly*, v. 23, n. 1, 1998: 23-32.
- SOUZA, Celina. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, no. 4, p. 84-97, 2001.
- _____. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. *Caderno CRH*, v. 16, n. 39, p. 11-24, 2003.
- SOUSA, Marcelo Igor de *et al.* Cidadania, participação e deliberação online: Um estudo de caso dos sites e-Democracia e Votenaweb. 2012.
- STABILE, Max. Democracia Eletrônica para quem? Quem são, o que querem e como os cidadãos avaliam o portal da Câmara dos Deputados. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2012.

- TROIANO, Mariele. Atores empresariais, instituições e leis: uma proposta de estudo das audiências públicas nas comissões permanentes. *Anais do 39º. Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, 26 a 30 de outubro de 2015.
- YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, v. 67, p. 139-190, 2006.
- WAMPLER, Brian; AVRITZER, Leonardo. Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. In: COELHO, V. SCHATTAN, P.; NOBRE, Marcos (Orgs.) *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed 34, p. 210-238, 2004.
- WEBER, M. 1999. O Parlamento como órgão do Estado e o problema da publicidade da administração. A tarefa da seleção de líderes. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora da UnB, p. 560-580.
- WINZEN, Thomas. Technical or Political? An Exploration of the Work of Officials in the Committees of the European Parliament. *The Journal of Legislative Studies*, v. 17, n. 1, 2011.
- WOLTON, D. *Internet, e depois?* Uma teoria crítica das novas mídias. Porto Alegre: Sulina. 2007.

Resumo

Analisa as audiências públicas interativas promovidas pela Câmara dos Deputados, com base no acompanhamento direto das audiências durante o ano de 2015 pela internet. Além disso, foram realizadas entrevistas em profundidade com as equipes responsáveis pela gestão das audiências interativas e uma enquete com os cidadãos participantes. O referencial teórico é focado em aspectos específicos da Sociologia Política e da Ciência Política, privilegiando abordagens sobre a deliberação *on-line*. Os dados mostram o predomínio das interações entre os próprios cidadãos, com pouca interlocução parlamentar. Além disso, a pesquisa revela que as interações voltadas para a deliberação propriamente dita ficam em segundo plano, com o predomínio de elementos típicos da conversação cotidiana. Apesar disso, a enquete realizada com os cidadãos mostra entusiasmo deles em relação à participação. A discussão mostra que as audiências públicas interativas vão além da função informacional

identificada na literatura. Os resultados indicam novas contribuições das audiências no formato virtual, como a formação de comunidades de interesse, as trocas de opiniões e experiências entre os cidadãos interagentes e a vigilância cidadã sobre as atividades do parlamento.

Palavras-chave: Câmara dos Deputados; Audiências públicas; Participação política; Deliberação. Poder Legislativo.

Abstract

This article analyzes the interactive public hearings promoted by the Brazilian Chamber of Deputies, based on the direct monitoring of the audiences during the year 2015 through the internet. In addition, in-depth interviews were conducted with the teams responsible for the management of interactive audiences and a survey of participating citizens. The theoretical framework focuses on specific aspects of political sociology and political science, favoring approaches to online deliberation. The data show the predominance of the interactions between the citizens themselves, with little parliamentary interlocution. In addition, the research reveals that the interactions focused on the deliberation itself are in the background, with the predominance of elements typical of everyday conversation. Nonetheless, the poll conducted with citizens shows their enthusiasm for participation. The discussion shows that public interactive audiences go beyond the informational function identified in the literature. The results indicate new contributions from the audience in the virtual format, such as the formation of communities of interest, exchanges of opinions and experiences among the interacting citizens and citizen vigilance on the activities of the parliament.

Keywords: Brazilian House of Representatives; Public hearings; Online deliberation; Political participation. Legislature.

Recebido em: 5/9/2016.

Aprovado em: 15/11/2017.